

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
Edital 005/17-CO (Esclarecimentos)  
A Equipe de Licitações e Contratos - ECO, esclarece o quanto segue:  
Quanto a forma de apresentação dos documentos para Qualificação Técnica:

1 – Pergunta: É necessário apresentar cópia dos atestados para cada lote ou basta relacionar no formulário XXV identificando a página onde se encontram?  
Resposta: Os licitantes deverão atender ao dispositivo no subitem 14.2.6 B1.1.

2 – Pergunta: A mesma questão vale para os engenheiros prepostos, posso utilizar o mesmo formulário (XXV) e identificar a página? Ou posso somente identificar o engenheiro Preposto no próprio formulário da qualificação da empresa?  
Porque em caso de participação nos 54 lotes a quantidade de cópias de atestados será enorme e o volume ficaria praticamente impossível de manusear.

Resposta: Os licitantes deverão atender ao disposto no subitem 14.2.6 c4 e c4.1.  
Diretoria de Administração  
Extrato de Contrato

Contrato 20.021-9 - Contratante DER - Protocolo 034872/DER/2017 - Contratada CONSÓRCIO TYPSE/ETEL/ENGE-CORPES - SDP nº 020/2017 - Assinatura 30/01/2018 - Valor R\$ 1.126.785,29 - Serviços de Consultoria: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio ao DER/SP na Supervisão Ambiental e Social das obras de duplicação e melhorias da rodovia SP-250, no trecho entre o km 48,70 e o km 62,60, incluindo a elaboração de projeto executivo de passarelas, entre os municípios de Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna - Vigência contratual 22 meses.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
O Sr. Superintendente do DER/SP, usando de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o interesse público, resolve REVOGAR o seguinte procedimento licitatório:

Edital nº 007/2017-CV - Contratação dos serviços de recuperação de juntas de dilatação da OAE no km40+600m da SP 354, Município de Cajamar.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
Edital 005/17-CO (Esclarecimento)  
Em atenção aos questionamentos abaixo, a Equipe de Licitações e Contratos - ECO, esclarece:

1 – Pergunta: Será necessário recolhimento de caução? Se sim, qual data limite para o recolhimento e o percentual ou valor a ser recolhido?  
Resposta: Não será necessário recolhimento de caução.

2 – Pergunta: Será permitido a apresentação de Atestado de Serviços executados de Remendo profundo e/ou tapa buraco com CBUQ, visto que os serviços são de complexidade superior ao solicitado?  
Resposta: Prejudicada a resposta. A descrição trazida na pergunta não esta suficiente para esclarecimento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
Edital nº 039/17-TP - A Comissão Julgadora de Licitações - CJL, após da documentação dos três licitantes melhor classificadas, conforme exigências legais e com suporte nas informações da área técnica decide:

I) - Inabilitar a empresa:  
- Constera - por não atender ao disposto no item 14.2.4.a) não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Por apresentar o CAUFESP do tipo Registro Cadastral Simplificado -RCS, que não permite participação em licitações de modalidade Tomada de Preços, conforme artigo 3º, Inciso IV do decreto Estadual nº 52.205 de 27/09/2007.

II) - Em decorrência desta inabilitação foi analisada a documentação da 4ª colocada: Obragen, decidindo assim:

III) - Habilitar as empresas: Mogi, Estrutural e Obragen, ficando assim classificadas:  
1º lugar: Mogi - R\$ 149.890,92  
2º lugar: Estrutural - R\$ 157.711,14  
3º lugar: Obragen - R\$ 164.424,62  
Conforme decisão autuada no protocolo nº 050991/DER/17 - 6º volume.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE BRASIL - PROGRAMA DE TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE

(SAO PAULO SUSTAINABLE TRANSPORT PROJECT)  
PROJETO Nº P127723  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
SUPERVISÃO DE OBRAS

1. O Governo do Estado de São Paulo recebeu empréstimo do Banco Mundial e do Banco Santander S.A., com garantia MIGA - Agência Multilateral de Garantia de Investimentos, para financiamento parcial do Projeto de Transporte Sustentável de São Paulo - Programa Transporte, Logística e Meio Ambiente - Projeto nº P127723 e pretende aplicar parte dos recursos do Empréstimo para contratação de Serviços de Consultoria: SUPERVISÃO TÉCNICA DE OBRAS, de acordo com as Diretrizes para Seleção de Consultores do Banco Mundial, conforme faculta o § 5º do art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

2. Os serviços a serem executados contemplam o apoio à supervisão técnica das obras e serviços de recuperação e melhorias da SP 147, trecho do km 211,025 ao km 235,800, no Município de Anhembi, incluindo a elaboração do projeto executivo do dispositivo de acesso a Piramboia, contempladas no "Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente", para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP).

3. O escopo da supervisão é garantir a qualidade de execução das obras observando o fiel cumprimento dos projetos executivos, das normas do DER/SP ou da ABNT, especificações e outros procedimentos estabelecidos pelo DER/SP e pela legislação vigente, bem como o atendimento das demais condições contratuais, relativas ao cumprimento dos cronogramas físico e financeiro das obras.

4. A liberação dos serviços, quando contratados, poderá ser dada totalmente ou parcialmente, conforme conveniência da administração.

5. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, Órgão Executor responsável pela fiscalização da implementação de todos os componentes do Programa e pela administração geral dos Contratos de Empréstimos derivados do Projeto, CONVIDA consultoras capacitadas e elegíveis à apresentação de Manifestações de Interesse com vistas a prover os referidos serviços de supervisão.

Consultoras interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, através da apresentação de informações (impressos, descrição de serviços similares, experiências em circunstâncias similares, equipe com as qualificações requeridas, etc.), e também fornecendo uma relação de serviços similares executados contemplando informações relevantes tais como: contratante, nome do projeto, breve descrição dos serviços, data de início e conclusão, valor do contrato, etc. Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. Todas as informações deverão ser contempladas em no máximo em 50 páginas por empresa/consorciada. Nesta etapa não serão avaliadas as experiências dos profissionais.

A análise das qualificações para fins de formação de Listas Curta levará em consideração os seguintes critérios:

-Experiência em supervisão ou fiscalização da execução de obras de duplicação e/ou implantação e/ou restauração de pavimentação rodoviária;

-Experiência em supervisão ou fiscalização de quaisquer obras de transporte (vias urbanas, ferrovias, portos, aeroportos, pontes, viadutos etc.);

-Experiência da empresa no Brasil e/ou na região.

6. A consultora será escolhida nos termos da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) e dos procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial publicadas em Maio 2004, revistas em Outubro 2006, em Maio 2010 e Janeiro de 2011, que podem ser obtidas no seguinte website: www.worldbank.org. Consultores interessados poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) na "Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo", Att. Engenheiro Rubens Cahin, Avenida do Estado, nº 777 - 2º andar - sala 2123 - Ponte Pequena, São Paulo/SP, CEP: 01107-000 - Brasil, telefone: (55-11)3311-2285 e fax (55-11)3311-2286, e-mail rcabin@sp.gov.br, website: www.der.sp.gov.br.

7. As Manifestações de Interesse, deverão ser endereçadas para a "Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo", podendo ser recebidas por correio no endereço abaixo ou por e-mail no endereço eletrônico smi@derucp.com.br, até às 16:00 horas do dia 02/03/2018 (horário de Brasília).

Departamento de Estradas de Rodagem (DER/SP)  
Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR)  
Att. Engº Rubens Cahin  
Avenida do Estado nº 777, 2º andar, Sala 2123, Bom Retiro São Paulo - SP, CEP 01107-000 - Brasil  
Tel/fax: +55(11) 3311-2285

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 2 - LPI 007/2017  
Objeto: Contratação das obras de duplicação e melhorias da rodovia SP 250 - Bunjiro Nakao, dividida em dois lotes do km 45,25 ao km 48,70 incluindo o projeto executivo de duas passarelas em Vargem Grande Paulista e do km 62,60 ao km 69,58 incluindo o projeto executivo de duas passarelas, alargamento de OAE e dois muros de contenção em Ibiúna.

Data de Abertura: 08/02/2018  
1 - Na planilha do Lote 2 o item 28.04.02 - SINALIZ. EMERGENCIA C/CONE DE BORRACHA - define 99 m ao passo que no projeto DE-SP000250-063.070-000-B02-501 A - define 99 un. FAVOR esclarecer.  
Resposta: O preço unitário está com a unidade correta (m) pois trata-se de sinalização emergencial padrão, conforme projeto, a unidade do projeto que está errada.

2 - Para atendimento do item 3 - Situação Financeira e Desempenho, por trata-se de uma SA, estamos entendendo que tais comprovações (últimos 5 anos) serão feitas através da apresentação dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2012 / 2013 / 2014 / 2015 e 2016. Está correto nosso entendimento?  
Resposta: Sim, está correto o entendimento, desde que obedeça na forma da lei.

3 - Entendemos que não haverá necessidade de apresentação de anexos nos formulários FIN 3.2, FIN 3.3, FIN 3.4, EXP 4.1, EXP 4.2 (a) e 4.2 (b), uma vez que nos formulários não há tal requerimento e está especificado no IAC 11.1 (h) - 8. Esclarecimentos para apresentação dos documentos, 8.1 (transcrito a seguir), que a apresentação é devida somente se requerida no formulário.

"IAC 11.1 (h) - 8. Esclarecimentos para apresentação dos documentos, 8.1 - Quando requeridas nos formulários da licitação, a anexação de documentos que comprovem as informações prestadas deve ser anexada aos respectivos formulários". Está correto nosso entendimento?  
Resposta: Não está correto o entendimento. Deverão ser obedecidas as instruções relativas ao Edital LPI 007/2017. Observar a Seção II - Folha de Dados do Edital, IAC 11.1 (h), subitem 8.2, e ainda a Seção III - Critérios de Avaliação e Qualificação (sem Pré Qualificação), item 3.

4 - O item IAC 11.1 (h) - 8. Esclarecimentos para apresentação dos documentos, subitem 8.2, requer que exigências relativas a valores de contratos sejam comprovadas mediante contratos aceitáveis ou pagamentos certificados.  
Nos contratos constam informações confidenciais e conforme subitem 8.1 que informa sobre a necessidade de anexar comprovação somente quando requerido em formulário e também os formulários FIN 3.2, FIN 3.3, FIN 3.4, EXP 4.1, EXP 4.2 (a) e 4.2 (b) não especificam a necessidade de anexar comprovantes, estamos entendendo que caso esse DER venha a solicitar comprovação de itens dos formulários acima, será designada data e local específicos para a apresentação dos comprovantes. Está correto nosso entendimento?  
Resposta: Prejudicada pela resposta 3.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE BRASIL - PROGRAMA DE TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE

(SAO PAULO SUSTAINABLE TRANSPORT PROJECT)  
PROJETO Nº P127723  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
SUPERVISÃO AMBIENTAL E SOCIAL DE OBRAS

1. O Governo do Estado de São Paulo recebeu empréstimo do Banco Mundial e do Banco Santander S.A., com garantia MIGA - Agência Multilateral de Garantia de Investimentos, para financiamento parcial do Projeto de Transporte Sustentável de São Paulo - Programa Transporte, Logística e Meio Ambiente - Projeto nº P127723 e pretende aplicar parte dos recursos do Empréstimo para contratação de Serviços de Consultoria: SUPERVISÃO AMBIENTAL E SOCIAL DE OBRAS, de acordo com as Diretrizes para Seleção de Consultores do Banco Mundial, conforme faculta o § 5º do art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

2. Os serviços a serem executados contemplam o apoio à supervisão ambiental e social das obras e serviços de recuperação e melhorias da SP 147, trecho do km 211,025 ao km 235,800, no Município de Anhembi, incluindo a elaboração do projeto executivo do dispositivo de acesso a Piramboia, contempladas no "Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente", para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP).

3. O escopo da supervisão é garantir a qualidade de execução das obras observando o fiel cumprimento dos projetos executivos, das normas do DER/SP ou da ABNT, especificações e outros procedimentos estabelecidos pelo DER/SP e pela legislação vigente, bem como o atendimento das demais condições contratuais, relativas ao cumprimento dos cronogramas físico e financeiro das obras, incluindo: (i) monitoramento dos impactos ambientais e sociais; (ii) supervisão ambiental e social dos contratos de obras; (iii) apoio ao DER/SP no monitoramento do cumprimento das especificações técnicas ambientais e sociais.

4. A liberação dos serviços, quando contratados, poderá ser dada totalmente ou parcialmente, conforme conveniência da administração.

5. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, Órgão Executor responsável pela fiscalização da implementação de todos os componentes do Programa e pela administração geral dos Contratos de Empréstimos derivados do Projeto, CONVIDA consultoras capacitadas e elegíveis à apresentação de Manifestações de Interesse com vistas a prover os referidos serviços de supervisão.

Consultoras interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, através da apresentação de informações (impressos, descrição de serviços similares, experiências em circunstâncias similares, equipe com as qualificações requeridas, etc.), e também fornecendo uma relação de serviços similares executados contemplando informações relevantes tais como: contratante, nome do projeto, breve descrição dos serviços, data de início e conclusão, valor do contrato, etc. Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. Todas as informações deverão ser contempladas em no máximo em 50 páginas por empresa/consorciada. Nesta etapa não serão avaliadas as experiências dos profissionais.

A análise das qualificações para fins de formação de Listas Curta levará em consideração os seguintes critérios:

- Experiência em gestão ambiental e social, gerenciamento ambiental e social, supervisão ou fiscalização ambiental e social de obras rodoviárias, especialmente aquelas financiadas pelo Banco Mundial;

- Experiência em gestão ambiental e social, gerenciamento ambiental e social, supervisão ou fiscalização ambiental e social de outros tipos de obras de transporte (vias urbanas, ferrovias, portos, aeroportos, etc.);

- Experiência em gestão ambiental e social, gerenciamento ambiental e social, supervisão ou fiscalização ambiental e social de obras de infraestrutura;

- Experiência em elaboração de estudos ambientais e sociais;

- Experiência da empresa no Brasil e/ou na região.

6. A consultora será escolhida nos termos da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) e dos procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial publicadas em Maio 2004, revistas em Outubro 2006, em Maio 2010 e Janeiro de 2011, que podem ser obtidas no seguinte website: www.worldbank.org. Consultores interessados poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) na "Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo", Att. Engenheiro Rubens Cahin, Avenida do Estado, nº 777 - 2º andar - sala 2123 - Ponte Pequena, São Paulo/SP, CEP: 01107-000 - Brasil, telefone: (55-11)3311-2285 e fax (55-11)3311-2286, e-mail rcabin@sp.gov.br, website: www.der.sp.gov.br.

7. As Manifestações de Interesse, deverão ser endereçadas para a "Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo", podendo ser recebidas por correio no endereço abaixo ou por e-mail no endereço eletrônico smi@derucp.com.br, até às 16:00 horas do dia 02/03/2018 (horário de Brasília).

Departamento de Estradas de Rodagem (DER/SP)  
Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR)  
Att. Engº Rubens Cahin  
Avenida do Estado nº 777, 2º andar, Sala 2123, Bom Retiro São Paulo - SP, CEP 01107-000 - Brasil  
Tel/fax: +55(11) 3311-2285

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 2 - LPI 007/2017  
Objeto: Contratação das obras de duplicação e melhorias da rodovia SP 250 - Bunjiro Nakao, dividida em dois lotes do km 45,25 ao km 48,70 incluindo o projeto executivo de duas passarelas em Vargem Grande Paulista e do km 62,60 ao km 69,58 incluindo o projeto executivo de duas passarelas, alargamento de OAE e dois muros de contenção em Ibiúna.

Data de Abertura: 08/02/2018  
1 - Na planilha do Lote 2 o item 28.04.02 - SINALIZ. EMERGENCIA C/CONE DE BORRACHA - define 99 m ao passo que no projeto DE-SP000250-063.070-000-B02-501 A - define 99 un. FAVOR esclarecer.  
Resposta: O preço unitário está com a unidade correta (m) pois trata-se de sinalização emergencial padrão, conforme projeto, a unidade do projeto que está errada.

2 - Para atendimento do item 3 - Situação Financeira e Desempenho, por trata-se de uma SA, estamos entendendo que tais comprovações (últimos 5 anos) serão feitas através da apresentação dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2012 / 2013 / 2014 / 2015 e 2016. Está correto nosso entendimento?  
Resposta: Sim, está correto o entendimento, desde que obedeça na forma da lei.

3 - Entendemos que não haverá necessidade de apresentação de anexos nos formulários FIN 3.2, FIN 3.3, FIN 3.4, EXP 4.1, EXP 4.2 (a) e 4.2 (b), uma vez que nos formulários não há tal requerimento e está especificado no IAC 11.1 (h) - 8. Esclarecimentos para apresentação dos documentos, 8.1 (transcrito a seguir), que a apresentação é devida somente se requerida no formulário.

"IAC 11.1 (h) - 8. Esclarecimentos para apresentação dos documentos, 8.1 - Quando requeridas nos formulários da licitação, a anexação de documentos que comprovem as informações prestadas deve ser anexada aos respectivos formulários". Está correto nosso entendimento?  
Resposta: Não está correto o entendimento. Deverão ser obedecidas as instruções relativas ao Edital LPI 007/2017. Observar a Seção II - Folha de Dados do Edital, IAC 11.1 (h), subitem 8.2, e ainda a Seção III - Critérios de Avaliação e Qualificação (sem Pré Qualificação), item 3.

4 - O item IAC 11.1 (h) - 8. Esclarecimentos para apresentação dos documentos, subitem 8.2, requer que exigências relativas a valores de contratos sejam comprovadas mediante contratos aceitáveis ou pagamentos certificados.  
Nos contratos constam informações confidenciais e conforme subitem 8.1 que informa sobre a necessidade de anexar comprovação somente quando requerido em formulário e também os formulários FIN 3.2, FIN 3.3, FIN 3.4, EXP 4.1, EXP 4.2 (a) e 4.2 (b) não especificam a necessidade de anexar comprovantes, estamos entendendo que caso esse DER venha a solicitar comprovação de itens dos formulários acima, será designada data e local específicos para a apresentação dos comprovantes. Está correto nosso entendimento?  
Resposta: Prejudicada pela resposta 3.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
Edital nº LPI 004/2017  
A Comissão Julgadora de Licitações - CJL, após exame das propostas dos licitantes, nos termos do edital em referência, divulga o seguinte resultado:

Propostas apresentadas: LOTE 1  
- Conter Construções e Comércio S/A - R\$ 45.173.636,35  
- Consórcio Bandeirantes/Ellenco/TCL - R\$ 50.347.802,31 - proposta corrigida - R\$ 50.347.827,66  
- S.A Paulista de Construções e Comércio - R\$ 51.413.968,64 - proposta corrigida - R\$ 51.411.647,47  
- Consórcio EJ SP-270 2017 ( Estrutural/Jofege) - R\$ 51.896.647,02 - proposta corrigida - R\$ 52.925.178,81  
- Consórcio KVS (Kamilos/Vale do Rio Novo/Senpar) - R\$ 53.438.368,15  
- Consórcio Raposo Oeste ( Heleno & Fonseca/ Sucesso) - R\$ 54.689.439,22

Licitante vencedor :  
- Conter Construções e Comércio S/A - R\$ 45.173.636,35  
Contratação de obras de recuperação e melhorias da rodovia SP 270, no trecho entre o km 295,40 e o km 345,38, nos Municípios de Piraju, Bernardino de Campos e Ipaussu, no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente, parcialmente financiado pelo BIRD/Santander/Miga. LOTE 1 - do km 295,40 e o km 329,82

Propostas apresentadas: LOTE 2  
- Conter Construções e Comércio S/A - R\$ 34.389.095,74  
- Consórcio EJ SP-270 2017 ( Estrutural/Jofege) - R\$ 37.594.426,93  
- Consórcio Bandeirantes/Ellenco/TCL - R\$ 37.933.284,04 - proposta corrigida - R\$ 37.933.309,39  
- S.A Paulista de Construções e Comércio - R\$ 38.031.002,54 - proposta corrigida - R\$ 38.029.598,54  
- Consórcio KVS (Kamilos/Vale do Rio Novo/Senpar) - R\$ 38.824.742,34  
- Consórcio Raposo Oeste ( Heleno & Fonseca/ Sucesso) - R\$ 41.414.626,39  
- Consórcio CS-SP270 ( Colares Linhares- Sobrenco) - R\$ 46.258.280,32

Propostas rejeitadas:  
- Conter Construções e Comércio S/A - por não atender cumulativamente o exigido no Formulário FIN 3.2 para os lotes 2,3 e 4.  
Licitante vencedor:  
- Consórcio EJ SP-270 2017 ( Estrutural/Jofege) - R\$ 37.594.426,93

Contratação de obras de recuperação e melhorias da rodovia SP 270, no trecho entre o km 295,40 e o km 345,38, nos Municípios de Piraju, Bernardino de Campos e Ipaussu, no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente, parcialmente financiado pelo BIRD/Santander/Miga. \* LOTE 2 - do km 329,82 ao km 345,38

Propostas apresentadas: LOTE 3  
- Conter Construções e Comércio S/A - R\$ 44.424.412,98  
- S.A Paulista de Construções e Comércio - R\$ 46.585.758,50 - proposta corrigida - R\$ 46.585.858,09  
- Consórcio KVS (Kamilos/Vale do Rio Novo/Senpar) - R\$ 48.052.522,83  
- Consórcio Bandeirantes/Ellenco/TCL - R\$ 48.879.412,44  
- Consórcio EJ SP-270 2017 ( Estrutural/Jofege) - R\$ 48.895.323,20 - proposta corrigida - R\$ 51.247.635,28  
- Consórcio Raposo Oeste ( Heleno & Fonseca/ Sucesso) - R\$ 53.667.673,72 - proposta corrigida - R\$ 53.667.673,74  
- Consórcio CS-SP270 ( Colares Linhares- Sobrenco) - R\$ 58.747.013,72  
- Construtora Ferreira Guedes S/A - R\$ 60.108.312,40  
- Consórcio Castilho/Barbosa Mello - R\$ 66.180.380,62

Propostas rejeitadas:  
- Conter Construções e Comércio S/A - por não atender cumulativamente o exigido no Formulário FIN 3.2 para os lotes 1,2,3 e 4.  
- S.A Paulista de Construções e Comércio - por não atender cumulativamente o exigido no Formulário 4.2.b para os lotes 2,3 e 4.  
- Consorcio Castilho/Barbosa Mello - por apresentar Garantia de proposta inferior ao valor estabelecido conforme IAC 19.1 Licitante vencedor Lote 3  
- Consórcio KVS (Kamilos/Vale do Rio Novo/Senpar) - R\$ 48.052.522,83

Contratação de obras de recuperação e melhorias da rodovia SP 270, no trecho entre o km 295,40 e o km 345,38, nos Municípios de Piraju, Bernardino de Campos e Ipaussu, no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente, parcialmente financiado pelo BIRD/Santander/Miga. \* LOTE 3 - do km 345,38 ao km 357,10

Propostas apresentadas: LOTE 4  
- Conter Construções e Comércio S/A - R\$ 64.412.595,06  
- S.A Paulista de Construções e Comércio - R\$ 65.611.711,78 - proposta corrigida - R\$ 65.606.135,28  
- Consórcio EJ SP-270 2017 ( Estrutural/Jofege) - R\$ 68.892.295,24  
- Consórcio Construcap/CBC SP-270 - R\$ 69.807.900,00

Consórcio KVS (Kamilos/Vale do Rio Novo/Senpar) - R\$ 70.598.789,21  
- Consórcio Bandeirantes/Ellenco/TCL - R\$ 70.852.588,15 - proposta corrigida - R\$ 70.852.613,50  
- Construtora Ferreira Guedes S/A - R\$ 80.718.982,00  
- Consórcio Castilho/Barbosa Mello - R\$ 96.793.501,49  
Propostas rejeitadas:  
- Conter Construções e Comércio S/A - por não atender cumulativamente o exigido no Formulário FIN 3.2 para os lotes 1,2,3 e 4.  
- Consorcio Castilho/Barbosa Mello - por apresentar Garantia de proposta inferior ao valor estabelecido conforme IAC 19.1 Licitante vencedor:  
S.A Paulista de Construções e Comércio - R\$ 65.606.135,28  
Contratação de obras de recuperação e melhorias da rodovia SP 270, no trecho entre o km 295,40 e o km 345,38, nos Municípios de Piraju, Bernardino de Campos e Ipaussu, no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente, parcialmente financiado pelo BIRD/Santander/Miga. \* LOTE 4 - do km 357,10 ao km 373,00

DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
Divisão Regional de Presidente Prudente  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
12º DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
Despacho do Diretor da DR.12 de 31/01/2018.

As fls. 272 do P.L. nº 056732/07/DER/2017, realizado em 12/01/2018, cujo registro encontra-se às fls. 249/265 foi homologado o procedimento do Pregão Eletrônico nº 026/DR.12/2017, que adjudicou o objeto da licitação à Empresa:  
Lote 01 - VETA CONSTRUTORA LTDA - ME..... R\$ 24.500,00  
..... R\$ 24.500,00  
TOTAL..... R\$ 24.500,00

Fica o licitante convocado para assinar o Contrato, nos termos do artigo 64 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 61 da Lei Estadual 6.544/89.

DEPARTAMENTO AEROVIAÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
E D I T A L  
Acha-se aberta no Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, à Avenida do Estado, n.º 777 - 6º andar - Ponte Pequena - São Paulo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/DAESP/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRAS PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS PISTAS, PÁTIOS E ACESSOS DO AEROPORTO E REQUISITOS DE SEGURANÇA OPERACIONAL, NOS AEROPORTOS ESTADUAIS DE ARAÇATUBA, BAURURAREALVA, MARÍLIA, PRESIDENTE PRUDENTE, RIBEIRÃO PRETO E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP. A sessão pública de abertura da licitação será no dia 07/03/2018 às 10:00 horas. O Edital poderá ser consultado no Site do DAESP (www.daesp.sp.gov.br) e do Sistema Negócios Públicos (www.e-negociospublicos.com.br) e adquirido mediante pagamento de R\$ 100,00 no endereço acima.

DEPARTAMENTO AEROVIAÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP  
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO - SISTEMA BEC  
Processo 0097/2017/DAESP - 1º e 2º Volume. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Pregão Eletrônico 014/2017. Oferta de Compra 162201.16056.2017OC00079. Parecer Jurídico DAESP: 413/2017 Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Objeto: Aquisição de artigos de higiene, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, para atender ao consumo dos aeroportos administrados pelo DAESP, resultante da homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto do presente Pregão Eletrônico, com base no critério de menor preço/lance proposto, homologado pelo Senhor Superintendente do DAESP, às fls. 394/395. Prazo de Entrega: Até 30 dias, após 24 horas, contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, das Notas de Empenho enviadas pelo Sistema BEC/SP. Valor Total Contratado: R\$ 115.198,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339030.15. UGR: 162201. Data de aprovação e assinatura: 19/01/2018. Relação das empresas contratadas, dos itens, valores e Notas de Empenho, conforme relacionado:  
Contratada: C. MARCOVECCHIO COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE - EPP. Fornecedor dos Itens 1 e 3 do Edital. Valor Total: de R\$ 107.200,00. Nota de Empenho SIAFEM/2018 - BEC/SP 2018NE00002, emitida em 19/01/2018; Ordem de Compra/Serviço 001/DAESP/2018, emitida em 23/01/2018;  
Contratada: Y. R. IGLESIAS - EPP. Fornecedor do Item 2 do Edital. Valor Total: de R\$ 2.174,00. Nota de Empenho SIAFEM/2018 - BEC/SP 2018NE00003, emitida em 19/01/2018; Ordem de Compra/Serviço 002/DAESP/2018, emitida em 23/01/2018 e  
Contratada: MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRE-LI - ME. Fornecedor do Item 4 do Edital. Valor Total: de R\$ 5.8240,00. Nota de Empenho SIAFEM/2018 - BEC/SP 2018NE00004, emitida em 19/01/2018; Ordem de Compra/Serviço 003/DAESP/2018, emitida em 23/01/2018.

DEPARTAMENTO AEROVIAÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP  
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO - SISTEMA BEC  
Processo 0097/2017/DAESP - 1º e 2º Volume. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Pregão Eletrônico 014/2017. Oferta de Compra 162201.16056.2017OC00079. Parecer Jurídico DAESP: 413/2017 Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Objeto: Aquisição de artigos de higiene, papel higiênico,

DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
Divisão Regional de Presidente Prudente  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
12º DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
Despacho do Diretor da DR.12 de 31/01/2018.

As fls. 272 do P.L. nº 056732/07/DER/2017, realizado em 12/01/2018, cujo registro encontra-se às fls. 249/265 foi homologado o procedimento do Pregão Eletrônico nº 026/DR.12/2017, que adjudicou o objeto da licitação à Empresa:  
Lote 01 - VETA CONSTRUTORA LTDA - ME..... R\$ 24.500,00  
..... R\$ 24.500,00  
TOTAL..... R\$ 24.500,